

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO**  
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO MANOEL RIBEIRO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para ministração de palestra personalizada para fins de treinamento e capacitação do público em geral, com o tema “*Cidadania Digital e Inovação*”, ou temas correlatos, e deverá ser ministrada por profissional capacitado, com experiência comprovada na área, no 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2024, em Montes Claros/MG, com duração de 00h35min.

Assinalar abaixo:

- Serviço não continuado (Contratação)  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)  
 Material de consumo (Aquisição)  
 Material permanente / equipamento (Aquisição)

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O CODANORTE tem como objetivo estatutário, inserido no artigo 3º de seu Estatuto, a finalidade de planejar e executar projetos e programas que visem o desenvolvimento regional sustentável, e ainda as competências indicadas no artigo 4º do mesmo diploma legal.

Como se vê, o CODANORTE, enquanto Consórcio Multifinalitário, entende que as inovações tecnológicas são uma fundamental na contribuição de uma melhor qualidade de vida aos munícipes, sendo que, “*cidadania eletrônica*”, ou “*cidadania digital*”, é a participação do cidadão utilizando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em ações de cidadania que beneficiam a sociedade e a influência popular nas ações dos governantes.

O uso de novas tecnologias possibilita o surgimento de movimentos de cidadania eletrônica a partir da iniciativa de cidadãos organizados em grupos ou em instituições.

O uso das TIC possibilita que o cidadão exerça a sua cidadania, aproximando-se do poder público e aumentando o controle social, algo que, até o advento

da Internet era exercido somente em manifestações populares e em período eleitoral.

Com o surgimento de iniciativas de cidadãos organizados, amparados por redes sociais, fóruns on-line e eventos de hacktivism<sup>1</sup>, é possível que o cidadão exerça sua cidadania não apenas de 4 em 4 anos, nas eleições, mas durante o exercício do mandato dos governantes.

As tecnologias inovadoras aproximam o cidadão ao gestor público, e diminuem a distância entre as demandas da população e as políticas públicas.

Dessa forma, justifica-se a contratação que resultará em capacitação dos interessados e ampliação dos conhecimentos, trazendo benefícios a todos os participantes.

Por estes motivos, solicitamos a contratação dos serviços, como abaixo discriminado.

## QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Qtd	Unid	Descrição
01	01	Serv.	Contratação de pessoa jurídica para ministração de palestra personalizada para fins de treinamento e capacitação do público em geral, com o tema "Cidadania Digital e Inovação", ou temas correlatos, e deverá ser ministrada por profissional capacitado, com experiência comprovada na área, no 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2024, em Montes Claros/MG, com duração de 00h35min.
02	02	Serv.	Contratação de pessoa jurídica para ministração de palestra personalizada para fins de treinamento e capacitação do público em geral, com o tema "Cidadania Digital e Inovação", ou temas correlatos, e deverá ser ministrada por profissional capacitado, com experiência comprovada na área, no 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2024, em Montes Claros/MG, com duração de 00h35min.

Este painel tem como objetivo discutir a importância de repensar a cidadania num contexto de transformações e inovações tecnológicas constantes que estão mudando as expectativas da população sobre os governos. Assim como empresas transformaram radicalmente seus negócios e sua relação com os clientes no meio digital, os governos são chamados a empreender uma transformação análoga junto aos cidadãos.

<sup>1</sup> Derivado da combinação das palavras 'Hack' e 'Ativismo', hacktivism é o ato de hackear ou invadir um sistema de computador, para fins políticos ou sociais.

Será discutido como as tecnologias digitais podem e devem ser aplicadas para aprimorar a entrega de serviços públicos e resolver problemas do município.

O painel focará em como a tecnologia pode ajudar prefeitos e gestores municipais a aumentar a satisfação dos cidadãos, garantindo transparência, engajamento, eficiência e uma resposta ágil às necessidades populares. Será uma oportunidade para conhecer estratégias e sinergias entre as diferentes esferas de governo, compartilhar experiências, desafios e soluções práticas que podem ser adotadas por municípios de diferentes tamanhos e capacidades tecnológicas.

#### **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- (  ) Imediato  
(  ) Até o dia 18 de junho de 2024.

#### **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

- (  ) Dia 20 de junho de 2024.

#### **LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO**

Espaço de eventos Lilia Buffet Ltda, situado na Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG, no dia 20 de junho de 2024, às 10h.

#### **MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:**

Dispensa, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

#### **DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DETALHADO**

a) Trata-se de serviços, que serão prestados por profissional ministrada por profissional capacitado, com experiência comprovada na área e que versem sobre a importância da “*Cidadania Digital e Inovação*”, como meio de surgimento de movimentos de cidadania eletrônica a partir da iniciativa de cidadãos organizados em grupos ou em instituições, aumentando a comunicação dos cidadãos, principalmente, durante as campanhas políticas, ou temas correlatos relativos às eleições de 2024.

b) A Palestra será presencial, com duração de 00h35min, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, no horário de 16h30min a 17h05min, durante o 2º Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS, no espaço de eventos Lilia Buffet Ltda, situado na Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG;

c) A palestra deverá englobar aspectos gerais e práticos, conduzindo os

participantes ao alcance de seus objetivos;

d) A metodologia deverá envolver exposição dialética, profissional e prática;

e) A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e executar os serviços como indicado pelo CODANORTE;

f) Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, o CODANORTE, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

Indica-se como Gestora do Contrato a Srta. Jussara Alves Corgozinho, e como Fiscal a Sra. Rosivânia Nascimento Nunes.

Montes Claros/MG., 03 de maio de 2024.

João Manoel Ribeiro  
Coordenação de Planejamento  
CODANORTE.